



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**RESOLUÇÃO N.º 254, de 09 de dezembro de 2014**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA-COMENDA  
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL AO Sr. ERNANI JOAQUIM  
ALVES DA CRUZ**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **ERNANI JOAQUIM ALVES DA CRUZ**.

**Artigo 2º** - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados aos adolescentes desta Cidade, dedicando-se num trabalho social ao longo desses anos em sua Escolinha, conhecida como Escolinha de Futebol Ernani Cruz, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros motivos é que lhe concedo presente título.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara